



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 931, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.274.194/0001-19, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.11.2010.

ANEXO I

| | |
|---|---|
| Projetos | Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à construção dos seguintes empreendimentos: I - Linha de Transmissão Mascarenhas - Linhares, Circuito Simples, em 230 kV, com extensão aproximada de noventa e dois quilômetros, com origem na Subestação Mascarenhas e término na Subestação Linhares, constituída de Entradas de Linha, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; e II - Subestação Linhares, 230/138 kV - 150 MVA, constituída de Entradas de Linha, Interligação de Barras, Autotransformador, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. |
| Tipo | Projeto de Transmissão de Energia Elétrica. |
| Ato Autorizativo | Decreto de 23 de junho de 2010 e Contrato de Concessão ANEEL nº 006/2010, de 12 de julho de 2010. |
| Pessoa Jurídica Titular | Furnas Centrais Elétricas S.A. |
| CNPJ | 23.274.194/0001-19. |
| Localização | Estado do Espírito Santo. |
| Enquadramento | Art. 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008. |
| Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007 | Apresentados. |
| Identificação do Processo | ANEEL nºs 48500.001755/2009-63, 48500.003834/2009-17 e MME nº 48000.002098/2010-46. |